



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 04 de dezembro de 2025 às 09:30hs, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/yaz-qdtk-exw?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.71 frente e verso, 72 frente e verso e 73 frente, do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências: Maria Polli Mendes Pereira – Titular; Iracilda Rodrigues Araujo de Souza – Titular; Doraci de Oliveira – Titular; Maria Aparecida Francisca de Carvalho – Titular; Roseli Maria Paini – Titular, Anelise Alves de Lima -Suplente, Participaram da reunião os ouvintes: Rozalia Almeida; Debora Moya Imasaki; Rafaela Bezerra de Pontes; Ana Carolina Tirado; Solange Aparecida Mineto, Aca-Serviço Social, Bete Pelisson, Cristiane Roberta Quequeto Ciconha, Delsione Borges, Glauco Giuliano, Irmã Luisa Isabel de Lima, José Luis Espeleta, Luana Rodrigues, Lucimara, Rosemary Ormenezi, Participou ainda da reunião Kadiny Alana do Nascimento– SMADS; Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina Pereira da Secretaria Executiva dos Conselhos da SMADS. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente Luciano Garcia Resende que agradeceu a presença de todos, justificou a falta da Presidente Maria Polli Mendes Pereira, realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros pelo grupo de WhatsApp e por e-mail e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp “CMAS REUNIÕES”, a saber: **01 – Deliberação 1.1 – Aprovar o Demonstrativo Financeiro MDS ano 2024.** **1.2 – Comissão de Normas: Associação Aquática Jundiaí; Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer – ABRAPEC; Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiaí; Associação de Assistência aos Hansenianos; Associação Educadora e Beneficente - CESPROM - Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiaí; Associação Grupo de Apoio à Adoção Semente- GAA Semente; Associação Maria de Magdala; Associação Protetora de Menores; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA; Centro Educacional João de Deus – CEDJD** **OBSERVAÇÃO:** solicitamos impreterivelmente a presença do responsável das organizações acima descritas para procedermos na aprovação da manutenção da inscrição ano 2025. No caso do não comparecimento não será aprovada a manutenção de inscrição do ano de 2025. **1.3 – Aceite do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.** **02 – Informes Gerais.** Coloca

que como um item de informes será a Casa de acolhimento para emergências climáticas. Realizou a verificação de quórum; confirmado com 12 Conselheiros presentes para início da reunião. Seguindo com o **item de pauta 01 – Deliberação**

1.1 – Aprovar o Demonstrativo Financeiro MDS ano 2024O Vice-Presidente Luciano Garcia Resende passa para Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi fazer a apresentação, como segue: apresentando o sistema de prestação de contas (Sistema BBgestão/AgilizaSUAS), relatou as dificuldades técnicas, travamentos e inconsistências no carregamento de dados; explicou o fluxo de lançamento nota por nota no sistema "BBÀGIL" que alimenta o sistema AgilizaSUAS, enfatizou problemas com registros de "outros créditos" (resgates/aplicações) e tarifas cobradas pelo banco. Exibidos relatórios resumidos por conta/conta, com destaque para saldos iniciais, rendimentos, despesas classificadas (gêneros alimentícios, contratação PJ, tarifas, tributos), e necessidade de aplicações financeiras para cumprimento de exigência bancária. Destacou casos específicos (emendas parlamentares — Santa Marta, Centro Pop, Bem-te-vi, Cidade Vicentina, APAE, Bolsa, etc., explicando saldos, rendimentos, devoluções de saldo e defesas administrativas como no caso caso Centro de Atendimento à Síndrome de Down – BEM TE-VI. Coloca que o sistema inflaciona "outros créditos" por movimentação de aplicações; várias contas apresentaram truncamentos e divergências que precisam de acompanhamento tesouraria / finanças. Finalizando informa que a prestação de contas global foi finalizada e encaminhada para deliberação do CMAS até 31/12/2025, mas o sistema não está disponível no momento para o Conselho realizar a deleberação. O relatório apresentado é de 50 paginas, este se encontra nos arquivos do Conselho. Comenta ainda, sobre a mudança de formato, que agora é somente Demonstrativo Financeiro e não mais físico e financeiro e acredita-se que o físico algum sistema irá absorver informações de outros módulos. O Vice Presidente Luciano Garcia Resende indaga se algum Conselheiro tinha algum questionamento a ser feito, não havendo manifestação coloca-se em votação a aprovação do demonstrativo financeiro do MDS 2024; que foi aprovado por unanimidade. Passando para o **item de pauta**

Comissão de Normas: Associação Aquática Jundiaí; Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer – ABRAPEC; Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiaí; Associação de Assistência aos Hansenianos; Associação Educadora e Beneficente - CESPROM - Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiaí; Associação Grupo de Apoio à Adoção Semente- GAA Semente; Associação Maria de Magdala; Associação Protetora de Menores; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA; Centro Educacional João de Deus – CEDJD. A Conselheira e integrante do grupo Comissão de Normas Natália de Oliveira Pereira pediu desculpas pelas limitações da comissão em 2025, pelas visitas não realizadas e explica o plano de

reorganização para iniciar as visitas em janeiro, com contato e agendamento prévios. Sugere que as OSCs presentes se apresentem e a aprovação ocorra em blocos das manutenções de inscrição, refere-se que a única ressalva de aprovação é a não realização de visitas. Esclarece que as OSCs que estão neste item de pauta apresentaram toda a documentação, a única que ainda não nos enviou até o momento foi a Associação Grupo de Apoio à Adoção Semente- GAA Semente sugere que após a apresentação aprovação voltasse a deliberação da OSC citada. Solicita que as apresentações sejam rápidas. Verificada que as Organizações da sociedade civil que não estão presentes: Associação Aquática Jundiaí; Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiaí; Associação Protetora de Menores, seriam convocadas para a reunião ordinária em 18/12/2025. Segue para apresentação das demais: **Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer – ABRAPEC**, a Assistente Social Delsione Borges coloca: Serviço de apoio a pacientes oncológicos (apoio multiprofissional, visitas domiciliares, oficinas) — apresentação e contexto de atendimento: 2.200 cadastrados, 200 atendimentos semanais. **Associação de Assistência aos Hansenianos**, a Assistente Social Lucimara: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, encaminhamentos, confecção de calçados, reuniões mensais e almoço de Natal. A Conselheira e integrante do grupo Comissão de Normas Natália de Oliveira Pereira esclarece que a OSC não está inscrita como serviço de convivência, está inscrita como uma ação de defesa e garantia de direitos **Associação Educadora e Beneficente - CESPROM - Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante**: Ana Carolina Tirado: atendimento a imigrantes e refugiados (documentação, encaminhamentos, aulas de Português, cursos profissionalizantes), e projeto criança criativa para crianças e adolescentes. **Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiaí**, o Presidente da OSC José Luís Lopes Espeleta, centro de convivência para idosos, atividades físicas, artesanato; capacidade ~30–35 idosos; projeto para futura sede de centro-dia. **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA**, com o Presidente Glauco Giuliano coloca que atendem crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade. **Centro Educacional João de Deus – CEDJD**, com a presença da Irmã Luísa Isabel de Lima e da Assistente Social Marli Brilha Cremones: atuação em defesa de direitos e convivência, atendimento de 60 crianças (4–14 anos), atividades lúdicas e oficinas com famílias; unidade com 45 anos de fundação. **Associação Maria de Magdala** representada pela Presidente Rosemeire Ormenezzi, atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade; voluntariado; necessidade do certificado. O Vice-Presidente Luciano Garcia Resende indaga se alguém dos presentes tem dúvidas, não tendo sido colocado em deliberação sobre manutenção das inscrições, aprovada por todos os conselheiros com direito a voto. Como relatado anteriormente passa-se para organização da sociedade civil **Associação Grupo de Apoio à Adoção Semente- GAA Semente** foi esclarecido que se realizou inúmeros contatos por e-mail com a OSC sem retorno, solicitando a entrega das documentações pertinentes, sugere-se que não

seja aprovada a manutenção de inscrição do ano de 2025, a plenária acatou a sugestão, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Após os encaminhamentos acima foi esclarecido sobre validade do certificado referente ao ano de 2025, era para somente este ano e que a partir de janeiro de 2026 as OSCs tem que de enviar documentação até 30/04/2026 para próxima validade. Respondeu ao Questionamento sobre emissão de certificado/declaração de regularidade para organizações esclarecemos que os certificados e declarações serão emitidos e assinados; quando assinados serão encaminhados por e-mail, que as OSCs nos informaram anteriormente. Seguindo para o item de pauta 1.3 – Aceite do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Proposta de adesão ao PET 2026 Jundiaí elegível apresentada pela Diretora do Departamento de Proteções Cassia Herrera, como segue:



Apresentação e deliberação ao Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS)
Jundiaí



Deliberação Aceite Cofinanciamento Federal AEPETI

AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

- Jundiaí elegível ao Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) - Resolução CNAS MDS nº 204, de 15 de agosto 2025.

Prazo para adesão: 09/12/2025

DRADS	Município	Porte
CAMPINAS	Jundiaí	Grande

- Repasse mensal **valor de R\$ 8.300,00**

Deliberação Aceite Cofinanciamento Federal AEPETI

Prioridades de Atuação

5 Eixos Estruturantes:

- Informação e Mobilização;
- Identificação;
- Proteção Social;
- Apoio à Defesa e Responsabilização;
 - Monitoramento

Deliberação Aceite Cofinanciamento Federal AEPETI

Prioridades de Atuação

Situações de trabalho infantil:

- Crianças e adolescentes que utilizam logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento;
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que configuram trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes em contexto de emergências (migrantes, refugiadas, afetadas por eventos climáticos e crimes ambientais);
- Crianças e adolescentes em contexto de trabalho infantil digital (fenômeno emergente e complexo);
- Crianças e adolescentes pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – GPTE;
- Crianças e adolescentes em situação de exploração sexual;
- As principais incidências de trabalho infantil identificadas no âmbito do território local.

Deliberação Aceite Cofinanciamento Federal AEPETI

- Monitoramento e Controle pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

A Resolução CNAS nº 204/2025 reforça que compete aos Conselhos de Assistência Social (municipais, estaduais e do Distrito Federal) o acompanhamento e o efetivo controle social das

As Ações serão monitoradas quadrimensalmente pelo Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI).

- Os recursos podem ser aplicados na aquisição de bens de consumo e na contratação de serviços (GND 3), OU aquisição de Bens Permanentes, Equipamentos e Veículos (GND 4).

Deliberação Aceite Cofinanciamento Federal AEPETI

-
- Proposta para realizar o Aceite:

Atualização de Diagnóstico e Busca Ativa do Trabalho Infantil em Jundiaí (AEPETI):

(O último diagnóstico realizado no município ocorreu em 2021, operacionalizado pela empresa Painel Pesquisas e Consultoria por financiamento do AEPETI, com a apresentação de dois volumes da Pesquisa Diagnóstica das Situações de Trabalho infantil, publicado em 2022. Após a conclusão do diagnóstico, o município contratou empresa para prestação de serviços especializado de apoio e execução das ações estratégicas para PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a qual atuou até o final de 2024. Disponível em: https://cmdca.jundiai.sp.gov.br/2022/09/pesquisa-diagnostica-das-situacoes-de-trabalho-infantil/?utm_source=chatgpt.com)

e **Capacitação dos profissionais** que compõem as equipes de referência dos serviços, programas e projetos, e à comunidade em geral, com apresentação de Seminário para sensibilização da rede socioassistencial, destacando a importância da notificação quanto ao trabalho infantil no município, e abordando temáticas como: O Que é o Trabalho Infantil; Como identificar o Trabalho Infantil; Trabalho Infantil doméstico.



**Departamento de Proteção Social
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social
SMADS**



Após os esclarecimentos coloca-se para votação para aprovação do aceite do financiamento do PET 2026, aprovada por consenso/maioria. Passando **para o item da pauta de inclusão:** Casa da Família. Apresentada pela Diretora do Departamento de Proteções Cassia Regina Herrera, como segue:



Apresentação e deliberação ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Jundiaí



Apresentação - Casa da Família



- Abrigo Emergencial Municipal - Pequeno Porte - Até 2 famílias
- Passa a funcionar a partir do dia 08/12/2025

Apresentação - Casa da Família

- Estrutura de acolhimento temporário destinada a oferecer proteção imediata a famílias em situação de risco, em decorrência de situações climáticas. Trata-se de um equipamento de pequeno porte, preparado para atender até duas famílias simultaneamente, garantindo segurança, privacidade e condições adequadas de permanência enquanto a rede socioassistencial realiza o acompanhamento necessário.
- O abrigo tem como principal objetivo assegurar acolhimento digno e seguro a famílias que, por motivo emergencial, encontram-se impossibilitadas de permanecer em sua residência de origem.
- Estrutura planejada para oferecer condições básicas de acolhida, incluindo:
Quartos independentes para garantir privacidade às famílias; Banheiro equipado com itens essenciais de higiene; Cozinha com estrutura para preparo de refeições ou fornecimento de alimentação; Área comum para convivência; Itens básicos de mobiliário (camas, utensílios, roupas de cama).

Apresentação - Casa da Família

- Funcionamento: O atendimento no abrigo é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A admissão das famílias ocorre exclusivamente por encaminhamento da rede socioassistencial ou de órgãos de proteção, garantindo:
 - Triagem e avaliação técnica;
 - Acompanhamento social;
 - Definição de um Plano Individual ou Familiar de Atendimento;
 - Encaminhamentos necessários para rede de saúde, educação, habitação e demais políticas
- Tempo de Permanência: A permanência no abrigo é temporária, limitada ao período necessário para a proteção da integridade da família e reorganização de sua situação, podendo ser estendida conforme avaliação técnica e autorização da gestão.
- Benefícios do Abrigo Emergencial:
Oferece resposta rápida a situações de risco; Garante acolhimento seguro, evitando exposição da família; Promove intervenção técnica qualificada, facilitando o restabelecimento de direitos; Redução de agravos sociais e situações de violação.



**Departamento de Proteção Social
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social
SMADS**



A Diretora do Departamento de Proteções Cassia Regina Herrera faz um resumo da apresentação do projeto Casa da Família, inauguração para 08/12 às 10: abrigo de pequeno porte no Anhangabaú para acolhimento temporário de até duas famílias simultaneamente (quartos independentes, cozinha, área de convivência, lavanderia). Estrutura será equipada com itens essenciais; admissão por encaminhamento da rede socioassistencial/Defesa Civil; tempo de permanência temporário e com plano individual de atendimento. Seguindo para o item de pauta 02 – Informes Gerais. 2.1 – A solicitação de aprovação do Plano de Contingência Emergencial da Assistência Social será submetido a apreciação e aprovação formal do Conselho em reunião ordinária futura. Nada havendo mais a tratar a Presidente Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes

**Luciano Garcia Resende
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027**

Conselheiros Presentes:

Ana Paula dos Santos Pires

Benedita Venâncio

Cassia Regina Herrera

Denise Cristina Piacentini Ligieri

Elisandra Daniele de Lima

Lucilene Alves Ferreira Ormondi

Mariana Angelita Rodrigues

Marli Brilha Cremones

Mayara da Rocha Amaro

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi